

---

## I D E N T I F I C A Ç Ã O

NOME COMPLETO: CARLA MARIA LIMA ANTUNES GIL

MORADA: ROTUNDA DRA. LAURA AIRES, N.º1ª, ESCRITÓRIO 4 MASSAMÁ –  
2745-758 QUELUZ

---

## H A B I L I T A Ç Õ E S

FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

1986 - 1991

---

## E X P E R I Ê N C I A P R O F I S S I O N A L

COMO ADVOGADA:

1996 – 2001 e desde 2013

Em escritório próprio, em prática individual.

COMO ADVOGADA ASSOCIADA:

2001 - 2012

Na Sociedade Gil, Almeida & Associados – Sociedade de Advogados, a qual constituiu como sócia fundadora.

COMO JURISTA AVENÇADA:

1993 - 1999

Elaboração de estudos, na área de Estudos Jurídico-Sociais do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça (até Março).

1994 - 1996

Colaboração na área das estatísticas da Justiça do GEPMJ. Coordenação de todas as publicações estatísticas ali produzidas.

1993 - 1994

Assessoria jurídica na área do Direito da Informática / Protecção de dados pessoais, Alfândegas, Schengen e Sistema de Informação Europeu, incluindo elaboração de pareceres e preparação de reuniões internacionais. Participação nas reuniões de Setembro, Outubro e Dezembro do Grupo de Protecção de Dados Pessoais - Bruxelas

---

## P U B L I C A Ç Õ E S

EM COLABORAÇÃO:

*A Suspensão Provisória do Processo Penal - análise estatística do biénio 1993/1994.* Relatório elaborado pela Dra. Maria Rosa Crucho de Almeida, editado pelo Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça (1997).

---

## T R A B A L H O S   N ã o   P U B L I C A D O S

### AUTORIA:

*Emissão de cheques sem provisão – Análise estatística do presente como caminho para o futuro.* Relatório efectuado no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça no ano de 1996 e que incluía uma crítica ao regime dos cheques de 1991.

*A Emissão de Cheques sem provisão com o DL 454/91 – Análise estatística dos anos de 1990 a 1996.* Relatório concluído em Fevereiro de 1998. Inclui apreciação do novo regime dos cheques (DL 316/97).

---

## I N S C R I Ç Õ E S   P R O F I S S I O N A I S

ORDEM DOS ADVOGADOS - CONSELHO DISTRIAL DE LISBOA

1993

Cédula Profissional nº. 10 779L

---

## L Í N G U A S / O U T R A S   E X P E R I Ê N C I A S

A. FRANCÊS falado e escrito - nível bom

B. INGLÊS falado e escrito - nível razoável

C. ESPANHOL falado e escrito - nível bom e razoável

d. Vogal do Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Tiro, no quadriénio 2012-2016

Lisboa, 2019